



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 318/87
DE 31 DE MARÇO DE 1987

"DISPÕE SOBRE COLOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM REGIME DE TRABALHO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São / Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 72 da Lei Municipal nº 336/71 e,

CONSIDERANDO, que a administração exige dos funcionários trabalho além do período normal e atividades que ultrapassam os limites do campo de trabalho, exteriorizando o seu âmbito de ação,

CONSIDERANDO, que a correspondência salarial para tais atividades deixa o poder público ao desamparo em comparação / com os da iniciativa privada, impõe-se a elevação salarial para esta correspondência daquela;

CONSIDERANDO, as necessidades prementes para o bom atendimento do Serviço Público,

DECRETA

Artigo 1º - Fica a Funcionária MARIA APARECIDA BUENO / BENINI, Lançadora desta Prefeitura Municipal colocada através da Portaria nº 44/84 à disposição do INCRA, integrada no Regime de Trabalho Integral (R.T.I), a partir de 01 de março de / 1987.

§ Único - Para o exercício dessa função a funcionária passa a perceber 50% (cinquenta por cento) a mais sobre seus vencimentos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 / de março de 1987, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 31 de março de 1987

DR. ARNON FERREIRO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

publicado

*por nome
de 31/03/87
Município 102/87
Portaria 6/4/87*